



LEI N.º 1.596 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.009.

*ALTERA O ANEXO I- A DA LEI N. 1.290 DE 21  
DE JULHO DE 2003 E N. 1.499 DE 04 DE  
SETEMBRO DE 2007.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a  
seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica alterada para 04 (quatro) o número de vagas  
previstas ao Cargo de Médico/PSF/V, do Anexo I-A do Edital nº 001 de 25 de julho  
de 2007, o qual dispõe sobre o Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro  
de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camapuã.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Camapuã – MS, 20 de fevereiro de 2009.

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I- DOS CARGOS, REQUISITOS, VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS  
A- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO/ PADRÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
MÉDICO/PSF/V	4	Nível Superior, com graduação em Medicina e registro no órgão de classe competente.	Proceder a exames médicos nos servidores a serem admitidos na Prefeitura; atender a comunidade através de postos de saúde, prontos-socorros, hospitais municipais; executar os programas de medicina rural; auxiliar nos trabalhos e campanhas de vacinação pública e erradicação de doenças; participar da execução de programas de educação sanitária no âmbito do Município; colaborar nos programas relacionados com a segurança, higiene e medicina do trabalho; administrar serviços e programas de ações médicas; executar outras atividades afins.

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**  
Prefeito Municipal